

Divisas	Taxa de conversão — por € 1
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	37,744 5
Quetzal (Guatemala)	1,364 8
Dólar da Guiana Inglesa	243,816
Rupia da Indonésia	11 998,7
Dólar da Namíbia	7,778 8
Lempira (Honduras)	1,364 8
Dólar de Hong-Kong	10,609 3
Forint (Hungria)	249,748 5
Rupia indiana	56,944 9
Rial iraniano	11 979,67
Dinar iraquiano	1 994,11
Peso filipino	71,803 3
Coroa islandesa	78,797 3
Shekel (Israel)	5,884 3
Colón da Costa Rica	624,659
Iene (Japão)	133,246
Dinar jordano	0,965 73
Dinar sérvio	77,617 4
Xelim (Quénia)	96,776 3
Dólar liberiano	88,536 5
Pataca (Macau)	9,519
Kwacha do Malawi	143,918 4
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	14,694
Metical (Moçambique)	27 576,2
Nova córdoba da Nicarágua	1,364 8
Naira (Nigéria)	175,560 5
Coroa norueguesa	8,310 1
Dólar neo-zelandês	1,770 4
Rial de Omã	0,524 42
Balboa (Panamá)	1,362 1
Rupia paquistanesa	77,886 8
Guarani (Paraguai)	8 329,24
Novo sol (Peru)	4,392
Zloty (Polónia)	4,092 7
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	31,640 2
Leu (Roménia)	37 594
Dobra (São Tomé e Príncipe)	13 397,58
Dólar de Singapura	2,230 7
Libra da Síria	62,997 1
Lilangeni (Suazilândia)	7,778 8
Coroa sueca	9,297 1
Baht (Tailândia)	51,391 9
Dólar de Trinidad e Tobago	8,479 1
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	1,806 706
Novo peso uruguaio	32,685 3
Hryvna (Ucrânia)	6,494 7
Rublo russo	35,641 3
Bolívar (Venezuela)	2 783,76
Zaire (República Democrática do Congo)	628,382
Kwacha zambiano	6 012,06
Dólar do Zimbábwe	8 022,248

9 de Maio de 2005. — O Director, *Renato P. Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 788/2005 (2.ª série):

Cristina Maria Rodrigues Pinto Bártole, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — despacho do director-adjunto do Departamento Geral de Administração de 9 de Novembro de 2004 e despacho do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., de 16 de Dezembro de 2004 transferindo-a com a mesma categoria para o quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, com efeitos a 6 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 789/2005 (2.ª série):

Miguel Alexandre Guedes da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento em 8 de Março de 2005, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 8.º, alínea m), 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, para exercer o cargo de conselheiro de imprensa

na Embaixada de Portugal em Paris, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, salvo se a Administração ou o contratado o denunciarem mediante notificação da outra parte com a antecedência mínima de 90 dias, conforme o estabelecido no artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 790/2005 (2.ª série):

Simeão Archer Pinto Mesquita, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de cônsul-geral de Portugal em Zurique — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 9 de Maio de 2005 exonerando-o do referido cargo e transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 31 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 913/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 3715/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, a p. 2511, pelo que onde se lê «Helena Isabel Batista Marchão, assistente administrativa principal do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo.» deve ler-se «Helena Isabel Batista Marchão Pires, assistente administrativa principal do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo.».

22 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Aviso n.º 5413/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 27 de Abril de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), no uso da delegação de competências atribuída pelo presidente do mesmo Instituto, conforme o despacho n.º 22 397/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, e Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de estudo, investigação, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, na área dos recursos humanos, designadamente em matéria de relações de trabalho na função pública, recrutamento e selecção de pessoal, avaliação do desempenho, formação e desenvolvimento profissional, gestão de quadros de pessoal e carreiras.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do IPAD, em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98,